



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2025PMSSDI

Data da Homologação: 26/05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

CONTRATADA: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Administração Geral.
E-mail:	semgi@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Rodrigo Vieira de Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, incluindo instalação, limpeza e retirada para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Locação de banheiros químicos, para o uso da Administração, referente aos eventos de grande porte como São João, aniversário da cidade, feiras livres, festas com datas comemorativas eventos e programas das secretarias de saúde da responsabilidade dessa municipalidade. Com o interesse de organizar um evento de forma responsável e profissional, são cruciais por garantir higiene, conforto e segurança. Eles oferecem uma solução prática para eventos em locais sem infraestrutura sanitária fixa, evitando filas e melhorando a experiência dos convidados e para a preservação do meio ambiente, reduzindo a necessidade de infraestrutura permanente. A contratação será de empresa especializada no ramo de serviço e locação de banheiros móveis, portanto para fornecer condições a população e ao público que participa dos eventos fornecendo acesso a banheiros masculino e feminino.

Diante dessa necessidade, faz-se fundamental a realização de um processo de dispensa que permita a contratação de empresa (s) fornecedora (s) de Banheiros químicos, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência previstos na legislação vigente.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem,	DIÁRIAS	150	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

	manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.			
--	--	--	--	--

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de junho de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 04 de abril de 2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Decreto/GP nº 09
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 07 de abril de 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de banheiros químicos, incluindo instalação, limpeza e retirada para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA – CNPJ: 36.136.110/0001-22** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	150	R\$ 400,67	R\$ 60.100,50
TOTAL: R\$					60.100,50

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 16 de maio de 2025.



Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



TAMARES SAMPAIO GASPAR LTD

CNPJ: 36.136.110/00001-22

RUA: BARRIGUDA, 72 SOUTO SOARES-BA 4690-000

Email: tamgaspar@gmail.com/ CEL :75 98282-4048

Segue cotação de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, incluindo instalação, limpeza e retirada destes para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares conforme ao CNPJ:16.445.876/0001-81.

Item	Especificação	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	150	400	60.000,00

Souto-Soares 17 de abril

Validade da proposta: 60 dias.


TAMARES SAMPAIO GASPAR LTDA

CNPJ: 36.136.110/0001-22



Relatório de Cotação: BANHEIRO QUIMICO

Pesquisa realizada entre 23/04/2025 15:48:03 e 23/04/2025 15:51:46

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

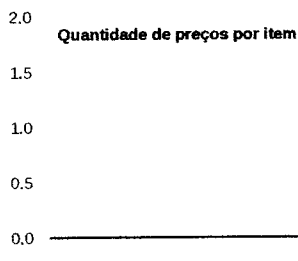
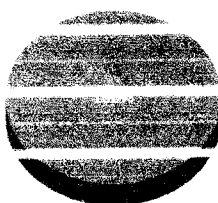
Item 1: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
2 / 23	150	R\$ 401,00 (un)	-	R\$ 401,00	100%	R\$ 60.150,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.817.054/0001-79 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE			NºPregão:900052025 UASG:987417	29/01/2025	R\$ 400,00	
2	29.541.968/0001-07 - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPregão:900032024 UASG:929395	07/11/2024	R\$ 402,00	
Valor Unitário						R\$ 401,00	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 401,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,00		

Valor Global: R\$ 60.150,00

Valor do item em relação ao total

1) LOCAÇÃO DE...



Detalhamento dos Itens



Item 1: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

Preço Estimado: R\$ 400,00 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Insc. Aut. nº 07 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 77.817.054/0001-79

Data: 29.01/2025 00:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Futura e eventual locação de estrutura para a realização de eventos conforme necessidade do município.

SRP: NÃO

Descrição: LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITÁRIA - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE, COM PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO DIÁRIA, ESGOTAMENTO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PAPEL.

Identificação: NºPregão:900052025 / UASG:987417

Lote/Item: /8

Ata: N/A

CatSer: 17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária

Homologação: 25/02/2025 16:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.638.367/0001-82	RV LOCAÇÃO E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	R\$ 275,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

QUINTINO DOS SANTOS, S/N

Telefone:

(42) 9912-5091

Email:

eventosestruturas.rv@gmail.com

16.651.256/0001-07 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS

R\$ 345,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

RUA SAO JOAQUIM, 792

Nome de Contato:

MARCO AURELIO

Telefone:

(46) 99103-1123

Email:

megatopeventos@hotmail.com

17.822.678/0001-52 S. G. ALBERTON LTDA

R\$ 365,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Nova Prata do Iguaçu

Endereço:

AV IGUAÇU, 828

Telefone:

(46) 3545-1218

Email:

scotticontabilidade@gmail.com

41.428.402/0001-79 A H Pereira LTDA

R\$ 385,99

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 23/04/2025 15:53:31 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2fr3tQm1VavOvmCldd9YmmUGqm2f%2bgPBgk2cqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoimpressos.com.br/certificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2J%2fr3tQm1VavOvmCldd9YmmUGqm2f%2bgPBgk2cqHU8nPtm6WA%3d%3d

41.428.402

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
42.129.716/0001-33	W V SERVICOS LTDA		R\$ 388,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .					
33.219.101/0001-07	VINICIUS DE LIZ DA SILVA 08277972903		R\$ 399,99		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .					
52.715.754/0001-21	52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .					
19.664.407/0001-41	ALQUIMIA TURISMO E EVENTOS LTDA		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC São José RUA ATAULFO ALVES, 213 REGIANE ROSICLEIA SMENTKOSKI (48) 3365-7835 alquimiaeventos@yahoo.com.br					
07.341.479/0001-79	BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SC Chapecó AV PORTO ALEGRE, 427 D Maria (49) 3523-1065 contato@banvap.com.br					
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PR Pato Branco ROD BR 158,KM 516, 11450 (46) 8820-2088 maftaleder@hotmail.com					
03.969.016/0001-03	MIORANDO & CIA LTDA		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Toledo R CARLOS BARBOSA, 164 ENIO (45) 3378-2820 contato@locacaonacional.com.br					
55.187.619/0001-49	NOBRE PRODUCOES LTDA		R\$ 400,00		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: .					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 406,12
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5	Telefone: (61) 9570-4155	Email: contato@federaltrading.org

07.832.586/0001-08	DE TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QD 701 CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND C/L BL., 01	Telefone: (61) 3962-5101 Email: comercial01@dturismo.tur.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R\$ 402,00**
Inc. I Art. 5º da LN nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 29.541.968/0001-07	Data: 07/11/2024 08:00
Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto deste termo, tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante as Festividades de Natal, concurso da Corte Momesca e ensaios das Escolas de Samba na Amaral Peixoto.	SRP: NÃO
Descrição: Locação Guarita / Cabine Sanitária - BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL - STANDARD, locação d e banheiro químico, portátil, com manutenção diária e higienização, e m material polietileno o u similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas d e d e 2,30m d e altura, x 1,10m d e largura x1,20m de comprimento, contendo caixa d e dejetos com reservatório d e 200 litros, porta papel higiênico equipado com papel, fechamento com identificação d e ocupado\livre, para uso do público em geral, incluindo carga e descarga. Valor estimado: R\$ 402.6667 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:929395
	Lote/Item: /55
	Ata: N/A
	Homologação: 28/11/2024 10:06
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 555
	Unidade: UN
	UF: RJ
CatSer: 17612 - Locação Guarita / Cabine Sanitária	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.320.384/0001-71	NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA	R\$ 338,00
VENDEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ Cidade: Rio Bonito	Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUADELUPE, S/N	Telefone: (21) 2734-2381 Email: legaliza@conthabil.com.br

08.973.746/0001-93	MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 378,75
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Queluz	Endereço: ILHA DO FUNDAO, 00	Telefone: (21) 2565-7007 Email: comercial@mdeeventos.com.br

22.747.198/0001-04	DOUGLAS SOARES DE BRITO 05932728701	R\$ 402,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

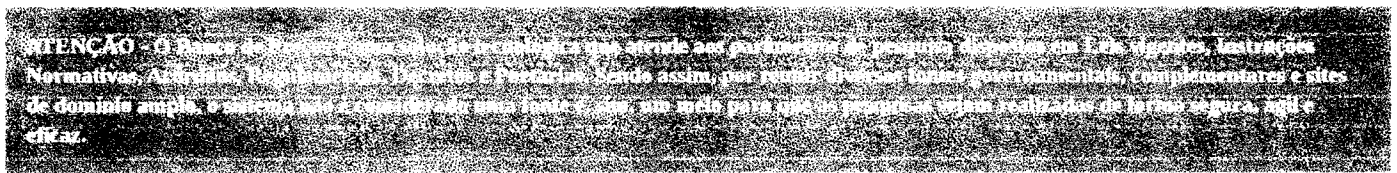


CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA					R\$ 402,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	São Gonçalo	RUA MANUEL DUARTE, 167	Cleber	(21) 2605-3944	cgestrutas@cgestrutas.com.br	
23.329.206/0001-65	IMPACT NEGOCIOS LTDA					R\$ 402,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
.						
05.133.166/0001-08	SANNYGOLD SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA					R\$ 402,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RJ	Niterói	TV AFONSO VIANA, 14	(21) 2718-7247	contato@telentulho.com		
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA					R\$ 402,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
JULIA KUBITSCHK. 39			(22) 9922-7013	ativaestruturas@gmail.com		
05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA					R\$ 402,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Niterói	R PROFESSOR LE ALDINO ALCANTARA, 32	Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br	
18.760.046/0001-74	MX BRASIL - CENOGRAFIA, EVENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 402,67
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA 112 SUL,RUA SR L. SN	ANA PAULA	(63) 3215-2016	mexmontagens@hotmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 23/04/2025 15:51:01

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 23/04/2025 15:53:31 (IP: 170.247.112.125)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmCldd9YmmUGqm2P%2bgPBGk2cqH8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderegistros.com.br/codigoValidacao?token=rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmCldd9YmmUGqm2P%2bgPBGk2cqH8nPtm6WA%3d%3d>



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade
Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 19 de maio de 2025

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

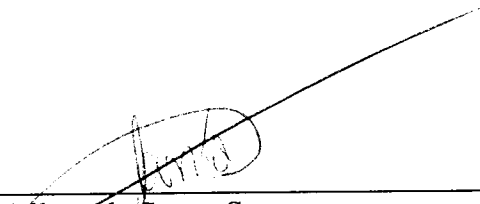
Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **R\$ 60.100,50 (sessenta mil, cem reais e cinquenta centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 20 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor

Rodrigo Vieira de Andrade

MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora Jurídica da Sec.
Mun. da Gestão e Inovação
Dec. Nº 045/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo de Dispensa nº 029/2025PMSSDI

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. É DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA FORMA DO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. TENDO A CONTRATAÇÃO ATENDIDO AOS REQUISITOS DE VALIDADE E AOS PREÇOS REGULARES DE MERCADO, É POSSÍVEL SUA CELEBRAÇÃO NA FORMA APRESENTADA.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, conforme demanda da Administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO





ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra geral é a obrigatoriedade de licitação para contratação pela Administração Pública. Todavia, admite-se a contratação direta nos casos expressamente previstos em lei.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, desde que obedecidos os limites legais.

A análise da documentação apresentada demonstra o cumprimento dos requisitos legais para a contratação direta, estando o processo instruído conforme exige o art. 72 da referida lei, incluindo:

- Documento de formalização de demanda;
- Termo de referência com informações técnicas adequadas;
- Pesquisa de preços com justificativa e mapa comparativo;
- Justificativa de preço e da escolha do contratado;
- Previsão orçamentária e demonstração de disponibilidade de recursos;
- Minuta contratual em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora Jurídica da Sec.
Mun. da Gestão e Inovação
Dec. nº 045/2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de esporte e lazer, datado em abril de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 20 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 029/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 110/2025

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 23/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 20 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 029/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 110/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 23/05/2025.

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos tipo padrão (standard), com inclusão de instalação, montagem, desmontagem, manutenção, limpeza e reposição de insumos, justifica-se pela necessidade de atender de forma adequada e higiênica à população participante dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares e suas Secretarias.

Considerando que tais eventos — como festividades culturais, esportivas, religiosas, comunitárias e institucionais — são realizados em locais públicos que, em sua maioria, não dispõem de infraestrutura sanitária fixa, torna-se indispensável a disponibilização de banheiros químicos para garantir o mínimo de conforto, segurança sanitária e respeito às normas de saúde pública.

Além disso, a manutenção diária, com saneamento de eventuais avarias, higienização e reposição de insumos, é essencial para evitar riscos à saúde dos usuários e manter a qualidade dos serviços prestados durante todo o período dos eventos.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Cabe destacar que a Administração Pública não dispõe de estrutura própria para fornecer esse tipo de serviço, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada que atenda às exigências técnicas e legais para a execução das atividades previstas, assegurando a eficiência, a economicidade e a legalidade do processo.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa suprir uma demanda recorrente e relevante para o bom andamento dos eventos públicos, garantindo a preservação da saúde coletiva e o bem-estar dos cidadãos.

3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;
- i) Atestado de Capacidade Técnica: Emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando bom desempenho em serviços de locação de banheiros químicos para eventos. Este atestado deve refletir a experiência relevante e a competência técnica da empresa para garantir a confiabilidade dos serviços ofertados.

3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 60.100,50 (sessenta mil, cem reais e cinquenta centavos), conforme especificações e quantitativo do presente termo de Referência.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	150	R\$ 400,67	R\$ 60.100,50

6.2. DA LIMPEZA

6.2.1.. Incluirá a aspiração dos resíduos, limpeza de superfícies e verificação geral do equipamento;

6.2.2. A manutenção e limpeza deverá ser feita in loco, antes e após cada evento realizado;

6.2.3. No final de cada evento, o tanque reservatório do banheiro terá de ser esvaziado com equipamentos próprios como caminhão de sucção e descartado de maneira correta, passando após por uma limpeza completa no interior do banheiro com produtos que garantam a higienização adequada do ambiente, de modo a eliminar riscos de contaminação aos usuários;

6.2..4. A manutenção deverá ser realizada conforme a necessidade do evento, com frequência mínima de:

Eventos de curta duração (até 10 horas), incluindo reposição de insumos e higienização completa após ao final do evento;

Eventos de longa duração (acima de 12 horas), higienização a cada 4 horas incluindo reposição de insumos.

7–DO PRAZO CONTRATUAL:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8-DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:

8.1. PRAZO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E DATAS DOS EVENTOS

8.1.1. A solicitação dos serviços deverá ser feita mediante pedido da Secretaria demandante com antecedência;

8.1.2. Os banheiros químicos deverão estar instalados no mínimo 1 (um) dia antes da data de sua utilização nos eventos;

11.4. A prestação dos serviços ocorrerá conforme a programação de eventos pré-estabelecidos pelas secretarias. A empresa deverá garantir a disponibilidade de banheiros suficientes para cada evento, atendendo ao cronograma previamente informado;

11.5. Após a realização do evento a empresa deverá realizar a desmontagem dos itens locados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

11.6. Caso haja prorrogação da data do evento por fatores climáticos ou afins, ficará de responsabilidade da secretaria solicitante informar a contratada sobre a nova data estipulada do evento.

8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2015 – Promoção da Atividades Culturais, Tradicionais e Quilombolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;
- 11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

- 12. Deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e suas propostas, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- 12.2. Efetuar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo;
- 12.3. Comunicar à Administração os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 12.4. A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, manutenção diária, higienização, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- 12.5. Todos os produtos químicos necessários para limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada;
- 12.6. A empresa contratada deverá garantir que os banheiros estejam em pleno funcionamento antes da abertura de cada evento, a condição dos equipamentos será avaliada no ato da instalação e/ou montagem, e estes poderão ser prontamente recusados se não atenderem aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

13 - DAS SANÇÕES:

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
 - 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
 - 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização referente ao contrato será realizada pela Servidora a Srª. Mariana Varjão dos Anjos, conforme Decretos/GP Nº 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de nº 047.449.845-09, portador da Matrícula de nº 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de nº 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 20 de Maio 2025.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

Rodrigo Vieira de Andrade
Secretário de Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 110/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	150		

PRAZO DE ENTREGA:

VALOR GLOBAL:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXOIII
MODELODECLARAÇÃODEENQUADRAMENTOMEPP

Dispensa nº 029/2025PMSSDI

Processo Administrativo nº 110/2025

Eu

_____,subscritoabaixo,DECLARO
queaempresa (qualificação da empresapropONENTE)_____,pessoajur
especificamente
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotratementodiferenciado
previstonaLeiComplementar123/2006,porestarcontidanoroldebeneficiá
riosdoartigo3ªdareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às
penalidadesprevistasnalegislação criminaltributária relativas à falsidade
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime
aordemtributária(art.1ºdaLeinº8.137,de27dedezembrode1990).

_____,de_____de2025.

NomeeAssinaturadorepresentantelegal

****UTILIZAROPAPELTIMBRADODAEMPRESA***



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 029/2025

Processo Administrativo Nº 110/2025

A empresa _____, devidamente inscrita
no _____ CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e
para os fins de participação da DISPENSA Nº 029/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este
Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a)
Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF
nº....., cuja função/cargo é..... (sócio adm
inistrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento
equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____, de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025PMSSDI
Processo Administrativo Nº 110/2025

Razão Social do Fornecedor: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Nome Completo do Responsável da Empresa: TAMIRES SAMPAIO GASPAR

CNPJ: 36.136.110/0001-22

Endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000

E-mail: TAM.ENFERMAGEM@HOTMAIL.COM

Telefone: (75) 9176-7661

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE INSUMOS PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	UND	150	R\$ 400,00	R\$ 60.000,00

VALOR TOTAL: R\$

PRAZO PARA A ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOCAL E DATA: Souto Soares – BA, 23/05/2024.


TAMIRES SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

36.136.110/0001-22
TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares - BA - CEP 46.990-000

TAMIRES SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 029/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 110/2025

Eu TAMIREZ SAMPAIO GASPAR, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede no endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Souto Soares – BA, 23/05/2025.


TAMIREZ SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

36.136.110/0001-22
TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares-BA - CEP 46.990-000

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 029/2025PMSSDI

Processo Administrativo Nº 110/2025

A empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.136.110/0001-22 sediada na RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 029/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é a senhora Tamires Sampaio Gaspar, Portador(a) do RG sob nº 1130676315 e CPF nº 033.261.215-55, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 36.136.110/0001-22 – (75) 9 9176-7661

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação é: Rua da barriguda, 72, centro, souto soares – ba, cep: 46.990-000.

E-mail: tam.enfermagem@hotmail.com

Telefone: (75) 9 9176-7661

IX – Nomeou e constituiu a senhora Zeli de Souza Sampaio, portadora do CPF/MF sob n.º 352.978.519-79, para ser o preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Souto Soares – BA, 23/05/2025.


TAMIRES SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

36.136.110/0001-22
TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
Rua da Barriguda, 72 - Centro
Souto Soares-BA - CEP 46.990-000

TAMIRES SAMPAIO GASPAR
36.136.110/0001-22

**TRANSFORMAÇÃO DE MEI MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR 03326121555

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR, brasileira, maior, natural de Seabra, Estado da Bahia, solteira, nascida em 01/10/1987, comerciante, n.º do CPF 033.261.215-55, documento de identidade RG n.º 1130676315-SSP/BA, residente e domiciliada na Av. João Antonio, nº 1010, casa, CEP 46.990-000, Centro, município de Souto Soares/BA. Na condição de única sócia da empresa "**TAMIREZ SAMPAIO GASPAR 03326121555**", com sede na Av. João Antonio, nº 1010, casa, Centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares/BA, inscrita na Junta Comercial do Estado da Bahia em 26/01/2020, sob o NIRE 29.808.571.936 e no CNPJ sob n.º 36.136.110/0001-22. Resolve transformar o Microempreendedor Individual – MEI em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá doravante pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA 1ª – Fica transformado este Microempreendedor Individual – MEI em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **TAMIREZ SAMPAIO GASPAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

TAMIREZ SAMPAIO GASPAR, brasileira, maior, natural de Seabra, Estado da Bahia, solteira, nascida em 01/10/1987, comerciante, n.º do CPF 033.261.215-55, documento de identidade RG n.º 1130676315-SSP/BA, residente e domiciliada na Av. João Antonio, nº 1010, casa, CEP 46.990-000, Centro, município de Souto Soares/BA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de "**TAMIREZ SAMPAIO GASPAR EIRELI**" e terá sede na Rua da Barriguda, n.º 72, Comodo, Centro, CEP: 46990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia.

2ª Constituirá objeto da sociedade:

- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4721-1/03 – Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.





Certifico o Registro sob o nº 29600580827 em 18/02/2021

Protocolo 219704112 de 11/02/2021

Nome da empresa TAMIREZ SAMPAIO GASPAR EIRELI NIRE 29600580827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218207600066991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTINUAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL – MEI PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

3ª O capital é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) já integralizado anteriormente em moeda corrente do País, valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **TAMIRES SAMPAIO GASPAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

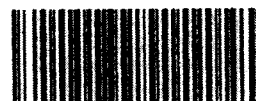
8ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Souto Soares/Bahia, 01 de fevereiro de 2021.


Tamires Sampaio Gaspar



Certifico o Registro sob o nº 29600580827 em 18/02/2021
Protocolo 219704112 de 11/02/2021
Nome da empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAS EIRELI NIRE 29600580827
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218207600066991
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



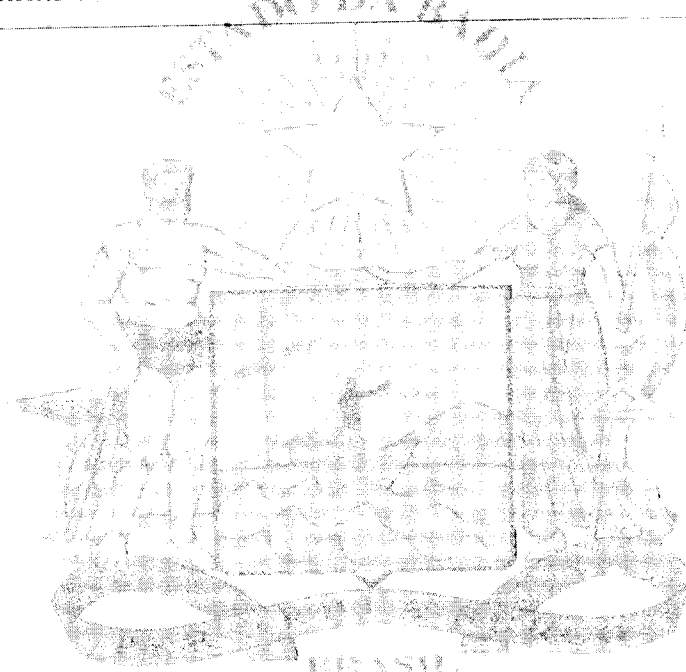
219704112

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TAMIREZ SAMPAIO GASPARELI
PROTOCOLO	219704112 - 11/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600580827
CNPJ 36.136.110/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600580827 DE 18/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 29600580827 em 18/02/2021

Protocolo 219704112 de 11/02/2021

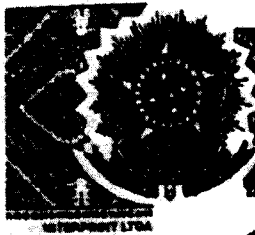
Nome da empresa TAMIREZ SAMPAIO GASPARELI NIRE 29600580827

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

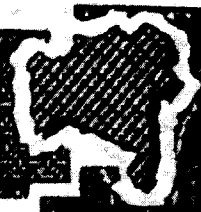
Chancela 218207600066991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME

TAMIRES SAMPAIO GASPAR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

1130676315

SSP

BA

CPF

033.261.215-55

DATA NASCIMENTO

01/10/1987

FILIAÇÃO

APOLONIO GASPAR DE
SOUZA

ZELI DE SOUZA SAMPAIO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06360

VALIDADE

03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

13/05/2015

OBSERVAÇÕES

A ;

Tamires Sampaio Gaspar

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SEABRA, BA

DATA EMISSÃO

17/09/2019

Rodolfo

Rodolfo Pimentel de Souza Lima

ASSINATURA DO EMISSOR

44442011186

BA710223698

BAHIA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1841326219

PROIBIDO PLASTIFICAR

1841326219



DE ACALAP AM BACES GO MATRIS NO PRP

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.136.110/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/2020
NOME EMPRESARIAL TAMIREZ SAMPAIO GASPAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA BARRIGUDA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO COMODO	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAM.ENFERMAGEM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9176-7661/ (74) 3658-2326	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2025 às 11:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA
CNPJ: 36.136.110/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:17 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **1741.A4A7.F32A.FD3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.136.110/0001-22

Certidão n°: 9547549/2025

Expedição: 19/02/2025, às 18:25:48

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.136.110/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 21/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000102/2025

Emissão: 21/05/2025

Validade: 19/08/2025

TAMIRES SAMPAIO GASPAR EIRLEI

CGA: 000.001.504/001-22

CPF/CNPJ: 36.136.110/0001-22

CNAE: 7739-0/03

PÇA DA BARRIGUDA,72

CASA

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

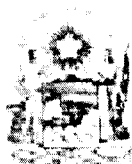
OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000010200000769460



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252706535

RAZÃO SOCIAL TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164.917.040	CNPJ 36.136.110/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.136.110/0001-22
Razão Social: TAMIRES SAMPAIO GASPAR
Endereço: AV JOAO ANTONIO 1010 CASA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304345472839747

Informação obtida em 21/05/2025 09:34:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00815865E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **21/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA

CNPJ: 36.136.110/0001-22

Endereço: RUA DA BARRIGUDA, 72, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP: 46.990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 21 de maio de 2025

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 36.136.110/0001-22**Inscrição Estadual:** 164.917.040 ME**Razão Social:** TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA DA BARRIGUDA**Número:** 72**Complemento:** COMODO**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46990-000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA**Telefone:** (75) 91767661**E-mail:** TAM.ENFERMAGEM@HOTMAIL.COM**Referência:** MADEIREIRA SAMPAIO**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/01/2020**Atividade Econômica Principal:**

4723700 - Comércio varejista de bebidas

Atividade Econômica Secundária

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e arma

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA DA BARRIGUDA**Complemento:** COMODO**Referência:****Número:** 72**Bairro:** CENTRO**CEP:** 46990000**Município:** SOUTO SOARES**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade**CRC:** 1989 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MASTER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:** CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS**Endereço****Endereço:** TRAVESSA 13 DE MAIO PREDIO/SALAS**Número:** 7-A**Bairro:** SALOBRO**Município:** CANARANA**UF:** BA

Referencia:

CEP: 44890000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: MASTERSALOBRO@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 21/05/2025

[+ VOLTAR](#) [+ TOPO DA PÁGINA](#) [+ PÁGINA INICIAL](#) [-](#)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA SIVA, nome fantasia (AGITU'S PRODUÇÕES) inscrita no CNPJ 08.871.144/0001-25, com sede na Rua Simpliciano Lima, 366 – Centro – Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, atesta para os devidos fins que a empresa TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, inscrita no CNPL 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72 – Centro – Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, prestou serviços de Locação de Banheiros Químicos em eventos realizados por esta empresa no ano de 2024, não havendo nenhum registro que desabone a sua conduta até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.
1.0	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	20	UND.

Seabra, 10 de abril de 25


Alessandro Alves Teixeira Silva
Sócio Administrador



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 029/2025PMSSDI

ATA

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (26/05/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação, registrado via e-mail.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertado pela empresa:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, DECLARA como vencedora a empresa: **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 10:53, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida,



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 026/2025

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Fátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 029/2025PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021 **Processo**

Administrativo nº 110/2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 029/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira ou no endereço eletrônico www.licitacaoapl@soutosoares.ba.gov.br.

Souto Soares/BA, 26 de Maio de 2025

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D3EF900728E46DA71CA913FDEE02667

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 029/2025PMSSDI – Processo Administrativo nº 110/2025.

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 029/2025PMSSDI que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO PADRÃO (STANDARD), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, AÇÕES DE MANUTENÇÃO DIÁRIA SE NECESSÁRIO, TAIS COMO, SANEAMENTO DE AVARIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES.**

Contratada **TAMIRES SAMPAIO GASPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.136.110/0001-22, com sede na Rua da Barriguda, 72, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Souto Soares/BA, 26 de Maio de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal